



Ofício Circular nº 346/2025/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) com competência cível (Justiça comum Ordinária e Juizados Especiais) e em Execução Fiscal.

Processo nº 0001559-52.2025.2.00.0806

Assunto: Dar ciência acerca da decisão proferida pelo Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS, no Processo nº 5010619-05.2025.8.21.0021/RS.

Senhores(as) Juizes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho através do presente, encaminhar cópia do Ofício nº 8066804-CGJ-ASSESP-J e documentos anexos (ID 6089954), remetido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao deferimento do processamento da recuperação judicial das empresas ROBERTA CORREA LINO e MÁRCIO ANDRÉ LAUXEN, nos termos da decisão proferida pelo Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS, no Processo nº 5010619-05.2025.8.21.0021/RS.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

